

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020.**  
**ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA**

Ata de reunião para abertura de documentação relativo ao Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇO 01/2020. Aos 25 de maio de 2021, às 09:30 horas, reuniu-se na sede da CONVALE – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020, que tem por objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONVALE: AGUA COMPRIDA, CAMPO FLORIDO, CONQUISTA, COMENDADOR GOMES, CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, DELTA, SACRAMENTO, PLANURA, VERÍSSIMO, CONFORME DEMANDA.**

Considerando recurso apresentado pelo recorrente LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES (fls 1252/1261) e contrarrazões (fls 1262/1268), bem como parecer técnico apresentado pela responsável do CONVALE às fls 1279, decidiu a Comissão Permanente de Licitação pela reanálise e julgamento da pontuação técnica das licitantes participantes do Certame, constantes às fls 1224/1226.

Aberta a sessão Pública de Licitação, devidamente publicada em sítio eletrônico (<https://www.convalemg.com.br/atas-licita%C3%A7%C3%B5es-2021>), constatou-se a presença do sr **Robson Ricardo Resende**, representante da licitante LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES. Ausentes os demais proponentes.

Prosseguindo, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a reanálise da PROPOSTA TÉCNICA da licitante AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL, haja vista que foi objeto de recurso restando os atos processuais convalidados e demais questionamentos preclusos nessa etapa.

Ante ao parecer técnico, apresentado conforme folhas mencionadas anteriormente, foi constatado pela responsável técnica, **Sra. Angelina Martins Botta**, de que dentre os profissionais apresentados pela participante AMPLAR ENGENHARIA E

GESTAO AMBIENTAL, somente um profissional da equipe está habilitado na área de plano municipal de saneamento básico (*Sr. Mauro Mendes Filho*).

No tocante aos atestados apresentados pela empresa recorrida, a mesma apresentou o total de 10 (dez) atestados (fls. 1170; 1175; 1179; 1183; 1190; 1195; 1198; 1203; 1208 e 1212), sendo que dentre estes 02 (dois) atestados não são objetos ou eixos de PMSB, são eles de fls 1190 e 1203), ficando assim 08 (oito) atestados válidos.

Diante o exposto, após feita a análise pormenorizadamente, alcançou-se a seguinte pontuação:

<b>AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Doutorado</b>	01	3,0 pontos
<b>Mestrado</b>	02	4,0 pontos
<b>Especialistas / Pós Graduação</b>	06	6,0 pontos
<b>Graduação</b>	07	3,5 pontos
<b>Atestados</b>	08	40,0 pontos
<b>NOTA TÉCNICA FINAL: 56,5 pontos</b>		

Portanto encerrada a reanálise, constatou-se a revisão da nota técnica da licitante, ficando seu resultado conforme quadro acima.

Em ato contínuo, passou-se a classificação final, de acordo com a média ponderada das valorizações da proposta técnica e de preços de acordo com a fórmula:


AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL	<b>MPF = (NTT x FPT) + (NF x FPF)</b>
	<b>MPF = (56,5 x 0,2) + (8,5 x 0,8)</b> 11,3 + 6,8 = <b>18,10</b>

Diante o exposto considerando a reanálise exposta no quadro acima, essa Comissão Permanente de Licitação em **Juízo de Reconsideração**, apresenta classificação final das participantes conforme:

1º	<b>LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES</b>	<b>20,00 ptos</b>
2º	AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL	18,10 ptos
3º	TERRA ASSESSORIA AMBIENTAL E TOPOGRAFIA LTDA ME	12,34 ptos

Posto isto, a Comissão Permanente de Licitação declara o licitante **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES** vencedor do Certame pelo critério melhor técnica e preço.

Publicada a decisão, nessa sessão e nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que após lida e achada conforme vai aprovada e assinada pelos presentes.



**POLLYANA ANDRADE**

**Presidente da CPL**



**LUCAS LEITE**

**Membro da CPL**



**LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA**

**Membro da CPL**



**ROBSON RICARDO RESENDE**

**LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**

